

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 225, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009,, resolve:

Art. 1º Incluir os municípios de Aruanã, Crixás, Estrela do Norte, Hidrolina, Itapaci, Jussara, Minaçu, Mozarlândia, Mundo Novo, Niquelândia, Nova América, Nova Crixás, São Miguel do Araguaia, Porangatu, Santa Isabel e Santa Rita do Novo Destino, no item 5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO da portaria nº 423, de 18 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de novembro de 2011, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de seringueira no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS ANDRÉ MELONI NASSAR